

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSAÍ - PARANÁ

Documentos necessários para **registro de inventário por escritura pública**:

- 1) Escritura Pública de Inventário e Partilha;
- 2) Certidão de óbito (via original ou cópia autenticada);
- 3) Declaração do ITCMD WEB-PR, com quitação do ITCMD (Imposto de Transmissão *causa mortis*);
- 4) Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus 0,2%), quitada;
- 5) Certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo(a) autor(a) da herança, expedida pela CENSEC (Central Notarial de Serviços Compartilhados);
- 6) Em se tratando de imóvel urbano, apresentar certidão negativa de débitos municipais, com indicação do endereço e da inscrição imobiliária, dentro do prazo de validade;
- 7) Em se tratando de imóvel rural, apresentar CAR (Cadastro Ambiental Rural); CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) do último exercício, quitado; e Certidão Negativa do ITR (Imposto Territorial Rural), dentro do prazo de validade;
- 8) Certidão Negativa de tributos federais em nome do(a) transmitente.

Obs.¹: a apresentação dos documentos acima mencionados está sujeita à qualificação registral, de forma que poderão ser exigidos novos documentos, de acordo com cada caso específico.